



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1040 - Suplementar | Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evânilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	02

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.848 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 8.059 DE 14 AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 57 e 59 da Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.059 de 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.067 de 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.313 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.721 de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.768 de 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.928 de 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.993 de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.542 de 17 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de intervenção nº 40 de 25 abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 8.059 de 14 de agosto de 2020, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1.1 Secretário	CGDA 1	1
1.2 Secretário Adjunto de Atenção Primária	CGDA 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.	CGDA 3	1
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador	CGDA 3	1
1.5 Secretário Adjunto de Gestão	CGDA 3	1
IV - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete	CGDA 7	1
1.2 Assessor Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá	CGDA 7	1
1.3 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	CGDA 7	1
1.4 Ouvidor Geral do SUS	CGDA 7	1
1.5 Assessor Técnico de Controle Interno	CGDA 7	1
1.6 Assessor Técnico de Planejamento e Gestão	CGDA 7	1
1.7 Assessor Técnico de Apoio Jurídico	CGDA 7	1
1.8 Assessor Técnico de Controle e Contenção de Despesas	CGDA 7	1
1.9 Assessor Técnico de Assistência Farmacêutica	CGDA 7	1
1.10 Assessor Técnico	CGDA 7	2
1.11 Assessor	CGDA 8	2



1.12 Assistente I	CGDA 9	1
1.13 Assistente II	CGDA 10	1
1.14 Assistente III	CGDA 11	1
V - EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1.1 Diretor Administrativo, Serviços e Aquisições	CGDA 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	1
1.1.1.1.1 Gerente Administrativo e de Transportes	CGDA 9	1
1.1.1.2 Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	CGDA 7	1
1.1.1.2.1 Gerente de Contratos	CGDA 9	1
1.1.1.2.2 Gerente de Licitações	CGDA 9	1
1.1.1.3 Coordenador Técnico de Obras, Serviços e Manutenções	CGDA 7	1
1.1.1.4 Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação	CGDA 7	1
1.1.1.5 Coordenador Técnico de Logística e Patrimônio	CGDA 7	1
1.1.1.5.1 Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	CGDA 9	1
1.1.1.5.2 Gerente de Logística e Distribuição	CGDA 9	1
1.1.2 Diretor de Orçamento e Finanças	CGDA 6	1
1.1.2.1 Coordenador Técnico de Orçamento e Convênios	CGDA 7	1
1.1.2.2 Coordenador Técnico de Contabilidade	CGDA 7	1
1.1.2.3 Coordenador Técnico Financeiro	CGDA 7	1
1.1.2.3.1 Gerente de Execução Financeira e Monitoramento de Receitas	CGDA 9	1
1.1.3 Diretor de Gestão de Pessoas	CGDA 6	1
1.1.3.1 Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento	CGDA 7	1
1.1.3.1.1 Gerente de Provimento e Desligamento	CGDA 9	1
1.1.3.1.2 Gerente de Folha de Pagamento	CGDA 9	1
1.1.3.2 Coordenador Técnico de Monitoramento e Desempenho Funcional	CGDA 7	1
1.1.3.2.1 Gerente de Educação Permanente e Qualidade de Vida	CGDA 9	1
1.2.1 Diretor do Complexo Regulador	CGDA 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle e Avaliação	CGDA 7	1
1.2.1.1.1 Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial	CGDA 9	1
1.2.1.1.2 Gerente de Controle e Avaliação Hospitalar	CGDA 9	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Regulação	CGDA 7	1
1.2.1.2.1 Gerente de Regulação Eletiva	CGDA 9	1
1.2.1.2.2 Gerente de Urgência e Emergência	CGDA 9	1
1.2.2 Diretor Administrativo do HPSMC	CGDA 6	1
1.2.2.1 Coordenador Técnico Administrativo e Apoio Diagnóstico	CGDA 7	1
1.2.2.1.1 Gerente de Apoio Logística e Diagnóstico	CGDA 9	1
1.2.2.1.2 Gerente de Faturamento e Estatística	CGDA 9	1
1.2.2.2 Coordenador Técnico de Assistência	CGDA 7	1
1.2.2.2.1 Gerente de Apoio Terapêutico	CGDA 9	1
1.2.2.2.2 Gerente de Enfermagem	CGDA 9	1
1.3.1 Diretor de Atenção Primária	CGDA 6	1
1.3.1.1 Coordenador Técnico de Ações Primárias	CGDA 7	1
1.3.1.1.1 Coordenador de Programas Especiais e Estratégicos	CGDA 8	1
1.3.1.1.2 Coordenador de Supervisão Regional Norte	CGDA 8	1
1.3.1.1.3 Coordenador de Supervisão Regional Leste	CGDA 8	1
1.3.1.1.4 Coordenador de Supervisão Regional Oeste	CGDA 8	1
1.3.1.1.5 Coordenador de Supervisão Regional Sul	CGDA 8	1
1.3.1.1.4 Coordenador de Supervisão Regional Rural	CGDA 8	1
1.3.1.2 Coordenador Técnico de Saúde Bucal	CGDA 8	1
1.4.1. Diretor de Atenção Especializada	CGDA 6	1
1.4.1.1 Coordenador Técnico de Assistência Geral	CGDA 7	1

1.4.1.1.1 Coordenador Técnico Policlínica do Pedra 90	CGDA 7	1
1.4.1.1.2 Coordenador Técnico da UPA NORTE	CGDA 7	1
1.4.1.1.3 Coordenador Técnico da UPA SUL	CGDA 7	1
1.4.1.1.4 Coordenador Técnico da UPA OESTE	CGDA 7	1
1.4.1.1.5 Coordenador Técnico da UPA LESTE	CGDA 7	1
1.4.1.2 Coordenador Técnico de Atenção Especializada	CGDA 7	1
1.4.1.2.1 Coordenador de Serviços Especializados/IST	CGDA 8	1
1.4.1.2.2 Coordenador Centro de Especialidades Médicas	CGDA 8	1
1.4.1.2.3 Coordenador Centro de Especialidades Médicas Coxipó	CGDA 8	1
1.4.1.2.4 Coordenador dos Serviços de Atenção Especializada (SAE's)	CGDA 8	1
1.4.1.2.5 Coordenador dos Serviços de Reabilitação	CGDA 8	1
1.4.1.2.6 Coordenador do LACEC	CGDA 8	1
1.4.1.3 Coordenador Técnico de Saúde Mental	CGDA 7	1
1.4.1.3.1 Gerente CAPS AD	CGDA 9	1
1.4.1.3.2 Gerente CAPS CPA IV	CGDA 9	1
1.4.1.3.3 Gerente CAPS II	CGDA 9	1
1.4.1.3.4 Gerente de Residências Terapêuticas	CGDA 9	1
1.4.2. Diretor de Vigilância em Saúde	CGDA 6	1
1.4.2.1 Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	CGDA 7	1
1.4.2.1.1 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	CGDA 9	1
1.4.2.1.2 Gerente de Fiscalização	CGDA 9	1
1.4.2.2 Coordenador Técnico Centro Controle e Zoonoses	CGDA 7	1
1.4.2.2.1 Gerente de Vigilância de Animais Sinantrópicos	CGDA 9	1
1.4.2.3 Coordenador Técnico Vigilância Epidemiológica	CGDA 7	1
1.4.2.3.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	CGDA 9	1
1.4.2.3.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	CGDA 9	1
TOTAL DE		94

Art. 2º Fica autorizada a reedição do Decreto nº 8.059 de 14 de agosto de 2020 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025;

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 550/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PAOLA SHIMIZU SCHLINDWEIN TEÓDULO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 21/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 551/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PATRICIA LOPES VICENTE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador do Conselho, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 20/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 552/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 465/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1039 de 20/01/2025, de **EXONERAR**, **MANOELLY LIMA DE CAMPOS**, do cargo em comissão de **Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor**, Símbolo **CGDA 8**, na **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 20/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 547/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KELEN APARECIDA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Habitação**, Símbolo **CGDA 9**, na **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, **à partir de 20/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 555/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, do **ATO GP Nº 512/2025**, referente **Exonerar no Coletivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável**, a partir de 21/01/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1039 de 20/01/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
SAUL DA CONCEIÇÃO MOLFATO	COORDENADOR EDUCACIONAL E COMBATE A MAUS TRATOS	CGDA 8

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 553/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 05/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1023 de 02/01/2025, de **NOMEAR**, **EDER GALICIANI**, para exercer o cargo em comissão de **Gestão, Direção e Assessoramento de Contador Geral do Município**, Símbolo **CGDA 1**, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, a partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 557/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MURILO MASSOLI LEIRIÃO, do cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Especial de Apoio Jurídico**, Simbologia **CGDA 7**, na **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, **a partir de 22/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 556/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, THIAGO HENRIQUE VIEIRA, do cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Infraestrutura Urbana e Rural**, Simbologia **CGDA 6**, na **Secretaria Municipal**

de **Obras Públicas**, **a partir de 22/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 554/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 443/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1038 de 17/01/2025, de **EXONERAR**, **ISABELLE TORTORELI CAMPOS**, do cargo em comissão de **Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial**, Símbolo **CGDA 6**, na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável**, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 559/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS JOSÉ FARIAS, para exercer o cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico**, Simbologia **CGDA 7**, na **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, **a partir de 16/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 558/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MURILO MASSOLI LEIRIÃO, para exercer o cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Infraestrutura Urbana e Rural**, Simbologia **CGDA 6**, na **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, **a partir de 22/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 560/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA, do cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor**, Simbologia **CGDA 8**, na **Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos**, **a partir de 22/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 561/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DEUSDEDIR MOREIRA DE AVILA, para exercer o cargo de **Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Cadastro Mobiliário**, Símbolo **CGDA 8**, na **Secretaria Municipal de Fazenda**, **a partir de 21/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 562/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 457/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1039 de 20/01/2025, de **EXONERAR**, MARINALDO DAMIÃO DA SILVA, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Galerias Pluviais, Símbolo CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 563/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 458/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1039 de 20/01/2025, de **NOMEAR**, ADOLFO GABRIEL MENDES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Galerias Pluviais, Símbolo CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 20/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 565/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HERNANI PERES FRANCO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Logística, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 566/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRE LUIZ FERNANDO DA MATA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Parques, Jardins, Praças e Canteiros, Simbologia CGDA 9, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 16/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 564/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANTONIO CEZAR DE MELO ARAUJO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Logística, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 567/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 568/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 385/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1038 de 17/01/2025, de **EXONERAR**, EVERTON PAIXÃO MEDEIROS, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Aquisições e Contratos, Símbolo CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 16/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 569/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 541/2025**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1039 de 20/01/2025, de **EXONERAR**, ARNALDO MINERVINO, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 20/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 570/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA MARTINS DA ROCHA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 571/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA CRISTINA ESPIRITO SANTO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo, Serviços e Aquisições, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 572/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ LUÍS AZEVEDO TEODORO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Orçamento e Finanças, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 573/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RENNAN MELO DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 10/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 574/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RENNAN MELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Mídias Sociais, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Comunicação, **à partir de 10/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 575/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, GUSTAVO HENRIQUE LEITE FERREIRA DUARTE, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 576/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ALVARO DURAN, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 577/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MAX CARDOSO BAIA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 578/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ANA SAVELLI VILA REAL COSTA SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 579/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MAX CARDOSO BAIA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 13/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 42/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RENNAN MELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 549/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, INGRID EVELYN RAMOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Administrativo e Financeiro, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Turismo, **à partir de 16/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.